



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Rua Cônego Machado, 917 - Farol - Maceio-AL - Brasil CEP 57051-160 - CP 124 - CNPJ 12 207 742-0001-11
Fones: (+55)(82) 3215-5000 - Telefax: (+55)(82) 3221-0402 - www.fejal.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

FL 13

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA FEJAL.

PARTÍCIPES:

UFAL A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, com sede no Campus A. C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, neste ato representada por sua Reitora Maria Valéria Correia, nos termos do Decreto Publicado no DPU de 13/01/2016, seção 02, página 01, daqui por diante designada UFAL.

FEJAL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL, pessoa jurídica de direito privado de fins educacional e cultural, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL, à Rua Cônego Machado, nº. 917, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, neste ato, representada por seu Presidente Dr. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF/MF Nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento, celebram um Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme suas diretrizes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes visando a difusão da ciência de animais de laboratório, consolidando o Biotério Central como centro de estudos e referência regional na produção de biomodelos, servindo de apoio para o desenvolvimento das instituições partícipes através do aperfeiçoamento do ensino e desenvolvimento científico e tecnológico no Estado de Alagoas, com a utilização de Biomodelos produzidos pelo Biotério Central/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

- I- Compete à UFAL:
 - a) Administrar, registrar e planejar as demandas encaminhadas à UFAL pela empresa partície;
 - b) Disponibilizar o excedente dos modelos biológicos produzidos no BIOCEN/UFAL para atender as demandas da empresa partície;
 - c) Disponibilizar insumo (ração) para manutenção dos modelos biológicos retirados do Biotério de Experimentação da FEJAL;
 - d) Exercer a fiscalização técnica do projeto no âmbito da UFAL;
 - e) Elaborar o Relatório Anual de Cumprimento do Objeto;
 - f) Elaborar e desenvolver projetos no BIOCEN/UFAL oriundos de tal cooperação.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Rua Cônego Machado, 917 - Farol - Maceio-AL - Brasil CEP 57051-160 - CP 124 - CNPJ 12 207 742-0001-11
Fones: (+55)(82) 3215-5000 - Telefax: (+55)(82) 3221-0402 - www.fejal.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

PLM

II – Compete a FEJAL:

- a) Disponibilizar recursos e transporte para retirada dos modelos biológicos e insumo (ração) disponibilizados pelo Biotério Central/UFAL;
- b) Fornecer reagentes, equipamentos de proteção individual – EPI's, medicações veterinárias e materiais de consumo, conforme lista apresentada em anexo I;
- c) Compartilhar com o Biotério Central/UFAL a produção científica dos conhecimentos gerados a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos a partir do convênio;
- d) Encaminhar relatório anual das ações desenvolvidas no Biotério de Experimentação – FEJAL para o BIOCEN aos cuidados do Gestor Técnico da UFAL;
- e) Encaminhar antecipadamente pareceres de aprovação dos projetos de ensino e pesquisas aprovados pela Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/FEJAL para conhecimento do Biotério Central/UFAL;
- f) Encaminhar ao Biotério Central/UFAL previsão de produção de modelos biológicos com 90 (noventa) dias de antecedência ao período pretendido de retirada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

A contrapartida da partícipe, conforme alínea "b" do inciso II da Cláusula Segunda, consta discriminada no Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento, e deverá ser solicitada pela UFAL, por meio dos gestores deste Acordo, de forma gradativa, durante o período de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica, formalizada com 60 (sessenta) dias de antecedência da necessidade.

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades, objeto deste Acordo, dar-se-ão conforme cronograma de execução, conforme plano de trabalho, preliminarmente acordado entre os partícipes, e aprovado pelo Biotério Central – BIOCEN/UFAL e pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamento, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoas físicas) para acompanhar a execução deste Acordo.

J



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Rua Cônego Machado, 917 - Farol - Maceio-AL - Brasil CEP 57051-160 - CP 124 - CNPJ 12 207 742-0001
Fones: (+55)(82) 3215-5000 - Telefax: (+55)(82) 3221-0402 - www.fejal.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

PLAS

Ao gestor deste acordo de cooperação técnica por parte da UFAL, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da UFAL.

Parágrafo Primeiro – O gestor deste Acordo de Cooperação Técnica anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Segundo – O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a UFAL e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo é de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente accordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou de fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pela UFAL, no Boletim de Serviços da Universidade, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o Parecer Referencial nº 009/2018/PROC/PFUFA/PGF/AGU, parágrafo 31.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

O relatório de cumprimento do objeto final deverá ser elaborado pelo gestor técnico da UFAL no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência, pelo gestor deste Acordo.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

Rua Cônego Machado, 917 - Farol - Maceió-AL - Brasil CEP 57051-160 - CP 124 - CNPJ 12 207 742-0001-16
Fones: (+55)(82) 3215-5000 - Telefax: (+55)(82) 3221-0402 - www.fejal.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

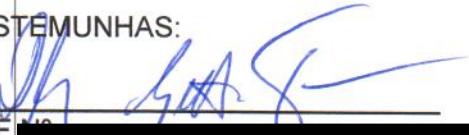
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Maceió/AL, 06 de 12 2018

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora/UFAL

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO
Presidente / FEJAL

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº [REDACTED]

2. 
CPF Nº [REDACTED]

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor	Valor total	Link
1	Algodão ortopédico 1kg	120	kg	R\$ 23,80	R\$ 2.856,00	https://www.costashow.com.br/saude-animal/algodao-hidrofoto
2	Balão volumétrico de vidro 1000ml	5	unidade	R\$ 48,00	R\$ 240,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/balaos-volumetrico/balaos-volumetrico-de-vidro
3	Bastão de vidro para laboratório	5	unidade	R\$ 1,46	R\$ 7,30	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/bastao-de-vidro/bastao-de-vidro-pontas-polidas-queimada
4	Bequer de vidro 100 ml	5	unidade	R\$ 4,99	R\$ 24,95	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/becker-de-vidro-laboratorio/becker-de-vidro-forma-baixa
5	Bequer de vidro 250 ml	5	unidade	R\$ 7,20	R\$ 36,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/becker-de-vidro-laboratorio/becker-de-vidro-forma-baixa
6	Câmara de macmaster	2	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/becker-de-vidro-forma-baixa
7	Câmara de newbauer	2	unidade	R\$ 245,00	R\$ 490,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidriarias-para-laboratorios/becker-de-vidro-forma-baixa
8	Clorexidina digliconato, desgermante, 2%	10	litro	R\$ 19,03	R\$ 190,30	https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/709/?gclid=EA1aIQobChMl29GwsoOa3gIVkQOGCh0WfBEAQYAIABEgL42PD_BwE
9	Coletor material pérfurô-cortante, material papelão, capacidade 3 litros.	10	unidade	R\$ 3,60	R\$ 36,00	https://www.hospitalardistribuidora.com.br/coletoores/coletor-de-artigos-perfur-o-cortantes-descarbox.html
10	Corante, tipo conjunto reagente para coloração de gram	2	unidade	R\$ 101,00	R\$ 202,00	https://www.americanas.com.br/produto/35409444/kit-panotico-rapido-laborclin?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_glo_pla_aic_geral_gmv&gclid=EA1aIQobChMl0Mecklmb3gIVRkSGCh3hNwi1EAQYASABEgL45fD_BwE&opn=plastica-autoclavel
11	Corante, tipo conjunto reagente para coloração panótico	2	unidade	R\$ 82,00	R\$ 164,00	https://www.americanas.com.br/produto/1611588/1/tiras-reagentes-para-analise-urinaria-cratal-sensi-10-com-100-tiras?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_glo_bs_todas_geral_gmv&gclid=EA1aIQobChMlu6C0vYaa3gIVJU
12	Estante para tubo de ensaio	1	unidade	R\$ 14,00	R\$ 14,00	http://www.prolab.com.br/transparente-bisnaga.html
13	Fita reagente para urinálise	2	unidade	R\$ 46,00	R\$ 92,00	http://www.prolab.com.br/almotolia-plastica-transparente-bisnaga.html
14	Formaldeído p. A.	2	litro	R\$ 67,00	R\$ 134,00	https://www.hospitalardistribuidora.com.br/toucas-mascaras-gorros/touca-descartavel-com-100-unidades.html
15	Frasco - tipo almotolia 500ml	4	unidade	R\$ 4,42	R\$ 17,68	http://www.prolab.com.br/
16	Gás co2 - dióxido de carbono ou gás carbônico - uso medicinal	50	kg		R\$ 0,00	https://www.hospitalardistribuidora.com.br/toucas-mascaras-gorros/touca-descartavel-com-100-unidades.html
17	Gorro descartável - pacote com 100 unidades	10	pacote	R\$ 10,90	R\$ 109,00	http://www.prolab.com.br/
18	Hidróxido de potássio 85 % pa 500gramas	1	pote	R\$ 67,50	R\$ 67,50	http://www.prolab.com.br/
19	Isofturano	10	frasco	R\$ 151,32	R\$ 1.513,20	https://www.agiroline.com.br/busca?busca=ivermectina
20	Ivermectina oral	100	frasco	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	https://www.lojanetlab.com.br/oja/busca.php?loja=503224&palavra_busca=%C2%MINA+PARA+MICROSCOPIA
21	Lâmina de vidro 75x25mm cx/50	4	caixa	R\$ 5,00	R\$ 20,00	

ANEXO I

22	Lâmina de vidro com extremidade fosca 75x25mm cx/50	4	caixa	R\$ 5,72	R\$ 22,88	https://www.lojanetlab.com.br/loja/busca.php?loja=503224&palavra_busca=L%CMINA+PARA+MICROSCOPIA
23	Laminula material vidro, 24 x 50mm, caixa 100 unid	2	caixa	R\$ 8,00	R\$ 16,00	https://www.lojanetlab.com.br/loja/produto.php?loja=503224&IdProd=7469
24	Luva de procedimento 9	20	caixa	R\$ 18,90	R\$ 378,00	https://www.drluvas.com.br/luva-de-latex/1/luva-de-procedimento-latex
25	Luva de procedimento m	20	caixa	R\$ 18,90	R\$ 378,00	https://www.drluvas.com.br/luva-de-latex/1/luva-de-procedimento-latex
26	Luva de procedimento p	20	caixa	R\$ 18,90	R\$ 378,00	https://www.drluvas.com.br/luva-de-latex/1/luva-de-procedimento-latex
27	Máscara tipo bico de pato n95	200	unidade	R\$ 3,60	R\$ 720,00	https://www.drluvas.com.br/mascara-pff2-supemedy
28	Piperazina oral	40	sachê	R\$ 3,75	R\$ 150,00	http://www.shoppingdocampo.com.br/proverme-piperazina-28gr-p503
29	Pipeta pasteur polipropileno 3 ml	1	pacote	R\$ 40,72	R\$ 40,72	http://www.extra.com.br/Papelaria/Escritorio/crachas-cordoes-portacrachas/Cracha-Identificador-Vertical-com-Jacare-ACP-079
30	Protetor de crachá, pvc cristal, 10,5mm x 8,5mm	1000	unidade	R\$ 0,83	R\$ 830,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidrierias-para-laboratorios/proveta-base-polipropileno
31	Proveta de vidro 10 ml	2	unidade	R\$ 5,37	R\$ 10,74	https://www.lojanetlab.com.br/vidrierias-para-laboratorios/proveta-base-hexagonal-de-polipropileno
32	Proveta de vidro 100 ml	2	unidade	R\$ 7,93	R\$ 15,86	https://www.lojanetlab.com.br/vidrierias-para-laboratorios/proveta-base-hexagonal-de-polipropileno
33	Proveta de vidro 1000ml	2	unidade	R\$ 42,00	R\$ 84,00	https://www.lojanetlab.com.br/vidrierias-para-laboratorios/proveta-base-hexagonal-de-polipropileno
34	Semente de girassol	100	kg	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00	https://www.cobasi.com.br/girassol-comum-dan-real-3669407/p?idsku=669407&utm_source=gp_pla&utm_medium=cpc=melhorpreco&gc_id=EA1aIQobChMizo3Xulqb3glVwwOGCh0lDjg0EAYYASABEGJK1vD_Bw
35	Seringa 3ml	100	unidade	R\$ 0,23	R\$ 23,00	http://www.shoppingdocampo.com.br/agebendazol-sulfato-de-albendazol-injetavel-15-1lt-p1612
36	Sulfato de albendazol 15%	5	frascos	R\$ 79,71	R\$ 398,55	http://www.prolab.com.br/
37	Tioental 1G	50	frasco	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00	http://www.prolab.com.br/
38	Tubo de ensaio de vidro	20	unidade	R\$ 0,40	R\$ 8,00	http://www.agroline.com.br/produto/ivermectina-1-j-a-1000ml-104009
39	Tween - tensativo hidrofílico	1	litro	R\$ 156,00	R\$ 156,00	http://www.americanas.com.br/produto/35654114/corante-de-giemsa?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_aic_geral_gmv&gclid=EAIalQobChMlqa7Gulub3glVAvuGCh0iaQBEEAYYASABEGjk0iPD_BwE&opn="
40	Ivermectina 1%	2	litro	R\$ 51,30	R\$ 102,60	http://www.agroline.com.br/produto/ivermectina-1-j-a-1000ml-104009
41	Corante Giemsa 500ml	1	frasco	R\$ 72,00	R\$ 72,00	http://www.prolab.com.br/
						VALOR TOTAL R\$ 3.522,22

FAB